

**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 2099848/2018.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - Hospital de Base - CNPJ: 60.003.761/0001-29  
Convênio: 270/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 3.203.037,63.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 1939746/2018.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Fundação Padre Albino - Hospital Emílio Carlos - CNPJ: 47.074.851/0009-08.  
Convênio: 271/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 448.884,11.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 1940547/2018.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Fundação Padre Albino - Hospital Padre Albino - CNPJ: 47.074.851/0008-19.  
Convênio: 272/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 439.400,64.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 260189/2019.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - CNPJ: 47.844.287/0001-08.  
Convênio: 275/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 293.987,48.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 233709/2019.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível - CNPJ: 52.879.905/0001-87  
Convênio: 277/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 94.834,67.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 120022/2019.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Jales - CNPJ: 50.565.936/0001-38.  
Convênio: 279/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 281.342,86.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 261679/2019.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - CNPJ: 72.957.814/0001-20.  
Convênio: 281/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 433.078,33.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 694592/2019.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Banco de Olhos de Sorocaba - Hospital Oftalmológico de Sorocaba - CNPJ: 50.795.566.0002-06.  
Convênio: 283/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 18.750,67.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 2087425/2018.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): GACC - Grupo de Assistência à Criança com Câncer - CNPJ: 01.146.603/0001-69.  
Convênio: 286/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 33.751,21.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 241168/2019.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Aparecida - CNPJ: 43.667.179/0001-48.  
Convênio: 289/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 249.731,30.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".  
Processo: SPDOC/SES: 2161577/2018.  
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.  
Conveniada(o): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos - CNPJ: 45.186.053/0001-87.  
Convênio: 287/2016.  
Termo Aditivo: 01/2020.  
Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.  
Valor: R\$ 639.600,28.  
Data de Assinatura: 29-06-2020.  
**Retificação do D.O. de 1-7-2020**  
Onde se lê:  
Comunicado  
O Pleno do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, em sua 297ª Reunião Ordinária realizada em "30-06-2020",.....  
Leia-se:  
Comunicado  
O Pleno do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, em sua 297ª Reunião Ordinária realizada em 29-06-2020,.....

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

**Despacho do Coordenador, de 02-07-2020**  
SES-PRC-2020/26816.  
Assunto: Aquisição de máscaras reutilizável.  
**Ratificando** a Dispensa de Licitação, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o ato de fls. retro, que dispôs a licitação com fundamento legal no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e atualizações posteriores e Parágrafo único do Artigo 3º da Resolução CEGP-10 de 19-11-2002, para aquisição de máscaras reutilizável, por meio da empresa FUNAP – Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, no valor total de R\$ 15.000,00.  
Publicado novamente por ter saído com incorreções. (Despacho 978/2020 - GC/CCD)

## GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**Extrato de Contrato**  
Apostilamento de Reajuste de Preços  
Processo:001.0700.001.114/2015  
Contrato:001/2016  
Empresa: GBNET Comércio e Serviços de Informática Ltda  
Objeto: Manutenção de Software CRH-CCD  
Com base no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, ficam os preços reajustados conforme abaixo:  
1) Para a parcela sobre Contratação de Serviços de Informática, ficam os preços contratados reajustados em 3,65%, a partir de 01/02/20, de acordo com previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato 001/2016, conforme variação do IPC-FIPE (Cadterc) ocorrida no período de fev/2019 a fev/2020.  
2) A base mensal passará de R\$ 19.046,39, para R\$ 19.741,58

## INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**Despacho do Diretor Técnico de Departamento de Saúde, de 24-6-2020**  
Dispensa de Licitação 038/2020  
À vista dos elementos contidos no Processo nº SES-PRC-2019/11440, promovido para Aquisição de Capacho de Vinil:  
I. Aprovo o Termo de Referência de fls. 04 a 09.  
II. Autorizo a referida despesa e Declaro a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações para o item único, atribuído à empresa Global Sinos Indústria de Tapetes Ltda, no valor total de R\$ 1.220,00, considerando o valor da aquisição.  
III. Em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e o Artigo 3º, Inciso I da Lei Estadual 16.928, de 16-01-2019, acolho a justificativa para a contratação da referida empresa.  
IV. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do Artigo 2º do Decreto 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que trata-se de menor valor, cujo orçamento apresentado atende às necessidades desta unidade.  
V. A contratação deverá ser formalizada mediante a emissão de nota de empenho, conforme faculta o § 4º, do Artigo 62, da Lei Federal 8.666/1993.  
**Despacho do Diretor Técnico de Departamento de Saúde, de 2-7-2020**  
Convite Eletrônico 014/2020  
Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando a Ata de Encerramento da Sessão Pública do Convite Eletrônico 014/2020, Processo nº SES-PPRC-2020/16164 - Oferta de Compra 090177000012020OC00063, que trata de Aquisição de Luva de Segurança e Respirador - Arenavírus, Homologo o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual 233/1970, adjudicando os itens às respectivas empresas, na seguinte conformidade:  
- Item 01, atribuído à empresa Los Angelis Artigos de Proteção Ltda ME, no valor total de R\$ 770,00;  
- Item 02, atribuído à empresa KT Epi e Acessórios Industriais Ltda, no valor total de R\$ 132.160,00.

## CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES**  
**Despachos da Diretora Técnica de Saúde II, de 02-07-2020**  
Deferimento referente à protocolo: 1728172/18 Data de Protocolo: 06-11-2018 CEVS: 350390190-863-000292-1-1 CEVS: 350390190-863-000291-1-4 Data de Validade: 01-07-2021 Razão Social: Bonacina Ribeiro Odontologia Ltda CNPJ/CPF: 31.259.840/0001-05 Endereço: Estrada Santa Isabel, 1201 Sala 119 Jardim Limoeiro Município: Arujá Cep: 07434-100 UF: SP Resp. Legal: Carlos Felipe Bonacina CPF: 41045665860 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:106583 UF: SP Resp. Técnico: Carlos Felipe Bonacina CPF: 36616908844 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:96.772 UF: SP  
Deferimento Referente À Protocolo: 1728172/18 Data de Protocolo: 06-11-2018 CEVS 350390190-863-000291-1-4 CEVS 350390190-863-000291-1-4 Data de Validade: 01-07-2021 Razão Social: Bonacina Ribeiro Odontologia Ltda CNPJ/CPF: 31.259.840/0001-05 Endereço: Estrada Santa Isabel, 1201 Sala 119 Jardim Limoeiro Município: Arujá Cep: 07434-100 UF: SP Resp. Legal: Carlos Felipe Bonacina CPF: 36616908844 Resp. Técnico: Carlos Felipe Bonacina CPF: 36616908844 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:96.772 UF: SP

Nathalia Ribeiro Soares CPF: 41045665860 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:106583 UF: SP  
Deferimento Referente À Protocolo: 2244014/19 Data de Protocolo: 12-08-2019 CEVS 350390190-863-000291-1-4 Data de Validade: 01-07-2021 Razão Social: Bonacina Ribeiro Odontologia Ltda CNPJ/CPF: 31.259.840/0001-05 Endereço: Estrada Santa Isabel, 1201 Sala 119 Jardim Limoeiro Município: Arujá Cep: 07434-100 UF: SP Resp. Legal: Carlos Felipe Bonacina CPF: 36616908844 Resp. Técnico: Carlos Felipe Bonacina CPF: 36616908844 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:96.772 UF: SP Resp. Técnico: Nathalia Ribeiro Soares CPF: 41045665860 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:106583 UF: SP Deferimento Referente À Protocolo: 3458580/19 Data de Protocolo: 06-12-2019 CEVS 353060790-863-002885-1-9 CEVS 353060790-863-002884-1-1 Data de Validade: 07-01-2021 Razão Social: Tereza Cristina Holtz Schuch CNPJ/CPF: 34.934.808/0001-68 Endereço: Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703 Sala 1.003 Vila Mogilar Município: Mogi Das Cruzes Cep: 08773-490 UF: SP Resp. Legal: Tereza Cristina H. Schuch CPF: 14784348808 Resp. Técnico: Tereza Cristina H. Schuch CPF: 14784348808 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:61.550 UF: SP  
Deferimento Referente À Protocolo: 3458580/19 Data de Protocolo: 06-12-2019 CEVS 353060790-863-002884-1-1 CEVS 353060790-863-002884-1-1 Data de Validade: 07-01-2021 Razão Social: Tereza Cristina Holtz Schuch CNPJ/CPF: 34.934.808/0001-68 Endereço: Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703 Sala 1.003 Vila Mogilar Município: Mogi Das Cruzes Cep: 08773-490 UF: SP Resp. Legal: Tereza Cristina H. Schuch CPF: 14784348808 Resp. Técnico: Tereza Cristina H. Schuch CPF: 14784348808 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:61.550 UF: SP  
Deferimento Referente À Protocolo: 3511816/19 Data de Protocolo: 11-12-2019 CEVS 353060790-863-002870-1-6 Data de Validade: 17-12-2020 Razão Social: Clinical Med-Odonto Prest. De Serv. Med.odontol. Ltda CNPJ/CPF: 09.376.509/0001-08 Endereço: Rua Coronel Santos Cardoso, 303 Salas 01,02,03,04,05 E 06 Centro Município: Mogi Das Cruzes Cep: 08730-110 UF: SP Resp. Legal: Natalia de Assis CPF: 33379886874 Resp. Técnico: Carlos Alberto de Assis CPF: 04173118856 Cbo: 225165 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:53.341 UF: SP Deferimento Referente À Protocolo: 3511837/19 Data de Protocolo: 11-12-2019 CEVS 353060790-863-002874-1-5 CEVS 353060790-863-002871-1-3 Data de Validade: 17-12-2020 Razão Social: Clinical Med-Odonto Prest. De Serv. Med.odontol. Ltda CNPJ/CPF: 09.376.509/0001-08 Endereço: Rua Coronel Santos Cardoso, 303 Centro Município: Mogi Das Cruzes Cep: 08730-110 UF: SP Resp. Legal: Natalia de Assis CPF: 33379886874 Resp. Técnico: Fernanda Patricia Viedma Cedro CPF: 29875131865 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:92.342 UF: SP Resp. Técnico: Gabriely Rossmann Dalcol CPF: 04253288642 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:85.499 UF: SP Resp. Técnico: Liz Fiedler CPF: 26274196846 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:89.238 UF: SP Resp. Técnico: Daniela Mitie Yokoi CPF: 26936074855 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:71.250 UF: SP Resp. Técnico: Fabiane Hide Nakamura da Silva CPF: 35956027819 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:112496 UF: SP Resp. Técnico: Natalia de Assis CPF: 33379886874 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:93438 UF: SP Resp. Técnico: Matheus Morente Ferreira CPF: 42751510892 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:122.513 UF: SP Resp. Técnico: Camila Yumi Sasaki CPF: 34222506893 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:112.489 UF: SP Deferimento Referente À Protocolo: 3511837/19 Data de Protocolo: 11-12-2019 CEVS 353060790-863-002873-1-8 CEVS 353060790-863-002871-1-3 Data de Validade: 17-12-2020 Razão Social: Clinical Med-Odonto Prest. De Serv. Med.odontol. Ltda CNPJ/CPF: 09.376.509/0001-08 Endereço: Rua Coronel Santos Cardoso, 303 Centro Município: Mogi Das Cruzes Cep: 08730-110 UF: SP Resp. Legal: Natalia de Assis CPF: 33379886874 Resp. Técnico: Daniela Mitie Yokoi CPF: 26936074855 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:71.250 UF: SP Resp. Técnico: Fabiane Hide Nakamura da Silva CPF: 35956027819 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:112496 UF: SP Resp. Técnico: Matheus Morente Ferreira CPF: 42751510892 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:122.513 UF: SP Resp. Técnico: Camila Yumi Sasaki CPF: 34222506893 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:112.489 UF: SP Resp. Técnico: Fernanda Patricia Viedma Cedro CPF: 29875131865 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:92.342 UF: SP Deferimento Referente À Protocolo: 3511837/19 Data de Protocolo: 11-12-2019 CEVS 353060790-863-002871-1-3 CEVS 353060790-863-002871-1-3 Data de Validade: 17-12-2020 Razão Social: Clinical Med-Odonto Prest. De Serv. Med.odontol. Ltda CNPJ/CPF: 09.376.509/0001-08 Endereço: Rua Coronel Santos Cardoso, 303 Centro Município: Mogi Das Cruzes Cep: 08730-110 UF: SP Resp. Legal: Natalia de Assis CPF: 33379886874 Resp. Técnico: Daniela Mitie Yokoi CPF: 26936074855 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:71.250 UF: SP Resp. Técnico: Natalia de Assis CPF: 33379886874 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:93438 UF: SP Resp. Técnico: Camila Yumi Sasaki CPF: 34222506893 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:112.489 UF: SP Resp. Técnico: Fabiane Hide Nakamura da Silva CPF: 35956027819 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:112496 UF: SP Resp. Técnico: Fernanda Patricia Viedma Cedro CPF: 29875131865 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:92.342 UF: SP Resp. Técnico: Gabriely Rossmann Dalcol CPF: 04253288642 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:85.499 UF: SP Resp. Técnico: Liz Fiedler CPF: 26274196846 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:89.238 UF: SP Resp. Técnico: Matheus Morente Ferreira CPF: 42751510892 Cbo: 223208 Conselho Prof.: Cro No. Inscr.:122.513 UF: SP

## GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

**Despacho do Diretor Técnico, de 02-07-2020**  
nr. GVS IX - 174 de 30-06-2020  
Documento: SES-PRC-2020/26678  
Interessado: Construtora Plantar Ltda - CNPJ 01.858.648/0001-66  
Assunto: Auto de Infração  
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;  
Considerando o disposto no Decreto Estadual 44.954 de 06-06-2000;  
A Diretoria Técnica do GVS IX -Franco da Rocha/CVS/CCD/SES-SP, torna publico a lavratura de auto de infração nr. 032013 de 29-06-2020 e AIP nr. 023146 por descumprir os artigos 30 inciso I, 35 e 36 da Lei Estadual nr. 10.083/98.

**Despacho do Diretor Técnico, de 25-6-2020**  
Processo: SES-PRC-2020/22284  
Numero de referencia: GVS IX - 009/2020  
Assunto: Processo de apuração e aplicação de penalidade de infração sanitária  
Interessado: Ana Cristina da Silva - CNPJ 14.196.718/0001-00  
1. Ciente  
2. Considerando o disposto nas Leis Estaduais 10.083/98 e 10.117/98;  
3. Considerando a manifestação da autoridade autuante;  
4. Considerando o monitoramento da situação da morbidade através do sistema censo Covid19;  
5. A Diretoria Técnica do GVS IX, torna público o indeferimento da defesa interposta ao auto de infração nr. 032025 de 21-05-2020. (Despacho GVS IX-166)

**Despacho do Diretor Técnico, de 25-6-2020**  
Processo: SES-PRC-2020/22317  
Numero de referencia: GVS IX - 010/2020  
Assunto: Processo de apuração e aplicação de penalidade de infração sanitária  
Interessado: Linda de Viver - CNPJ 02.971.218/0002-08  
1. Ciente  
2. Considerando o disposto nas Leis Estaduais 10.083/98 e 10.117/98;  
3. Considerando a manifestação da autoridade autuante;  
4. Considerando o monitoramento da situação da morbidade através do sistema censo Covid 19;  
5. A Diretoria Técnica do GVS IX, torna público o indeferimento da defesa interposta ao auto de infração nr. 032026 de 21-05-2020. (Despacho GVS IX-168)  
**Despacho do Diretor Técnico, de 22-6-2020**  
Processo: SES-PRC-2020/24678  
Numero de referencia: GVS IX - 016/2020  
Interessado: Mirrelle Acessorios de celulares - CNPJ 36.961.141/0001-18  
Assunto: Auto de infração 32119  
Considerando o equívoco de digitação na identificação do nome do interessado, no campo da capa do processo, cito; SES-PRC-2020/20943;  
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083.98;  
Considerando o disposto no Decreto Estadual 44.954 de 06-06-2000;  
Considerando que não houve manifestação de defesa da parte da interessada;  
Considerando o direcionamento do nível central para as Prefeituras apresentarem propostas de adequação ao Plano de Flexibilização da quarentena;  
A Diretoria do GVS IX - Franco da Rocha, torna publico para as partes interessadas que o acompanhamento do Auto de Infração nr. 032119 lavrado em 14-05-2020 deve ser realizado através do protocolo SES-PRC2020/24678, bem como a lavratura da penalidade de advertencia 023180 de 10-06-2020, referente ao auto de infração 032119, enviado por carta registrada em 22-06-2020, conforme folhas 09, do processo SES-PRC-2020/24678. (Despacho GVS IX-159)  
**Retificações do D.O. de 17-07-2020**  
- Onde se lê - Interessado: House Speed - CNPJ 08.724.504/0001-56, a Diretoria Técnica do GVS IX, torna público o indeferimento da defesa impetrada ao auto de infração nr. 03203 de 21-05-2020,  
Leia-se - A Diretoria Técnica do GVS IX, torna publico o indeferimento da defesa impetrada ao auto de infração 32023.  
- Onde se lê - Interessado: Lojas Kabler - CNPJ 24.303.881/0005-01, Assunto: Auto de infração 3201 de 21-05-2020,  
Leia-se - Auto de infração 32029  
- Onde se lê - Interessado: M & F Chocolates Finos - CNPJ 18.747.630/0001-90 Assunto: Auto de infração 3201, Leia-se - Auto de Infração 32021.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU**  
**Despacho do Diretor Técnico do Subgrupo de Vigilância Sanitária - Avaré, de 2-7-2020**  
Notificação para recolhimento de multa 021095 Lavrado em 20-05-2020, no valor de 100 UFESPs  
Processo: SES-PRC-2020/02675  
Razão Social: Dina da Silva (Cervejaria 40 graus) CNPJ/CPF: 28.995.691/0001-20  
Endereço: Avenida Coronel João Quintino, 907 Município: Taquarituba - CEP: 18740-000 - UF: SP  
De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA**  
**Comunicado**  
01 - GVS XXXII, de 02-07-2020  
Assunto: Extravio de Tabela de Notificação de Receita B2 Azul do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Itapeva  
A Diretoria Técnica de Saúde do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Boletim de Ocorrência - 2074/2020, registrado na Delegacia Seccional de Itapeva/SP, referente ao Extravio de um Tabela de Notificação de Receita B2 Azul, com a sequência numérica 32790901 a 32790950, que apresentam no campo destinado à identificação do emitente: Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Itapeva, Praça Espiridião Lúcio Martins, 220, Centro, Itapeva/SP, CEP: 18.400-030, determina que:  
As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às VISAs locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.  
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Comunicado**  
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 03/2020  
Processo SES/3050238/2019  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI, gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I - SEDI I  
CNPJ: 55.401.178/0001-36  
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o desconto de recursos financeiros de custeio em virtude do descumprimento de metas no 1º Trimestre de 2020 no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I – SEDI I.  
Valor: O Desconto à Contratada será de R\$176.796,72 em parcela única no mês de julho, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.  
UGE 090192  
Atividade 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39 - 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data Assinatura: 01-07-2020  
**Comunicado**  
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 02/2020  
Processo 3032724/2019  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS FUNDAÇÃO DO ABC, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVI – AME ITAPEVI  
CNPJ: 57.571.275/0001-00  
Objeto: Readequação de metas assistenciais e de custeio no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "VILBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO" – AME ITAPEVI, a partir de julho do presente exercício, alterando a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, e o ANEXO TÉCNICO I nos itens II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2020 (ESPECIALIDADES MÉDICAS); II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2020; II.3 Cirurgias Ambulatoriais Maiores; II.4 Cirurgias Ambulatoriais Menores no ano de 2020 e II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2020, do presente Contrato de Gestão assinado em 01-06-2019, conforme redação abaixo:  
CLÁUSULA SÉTIMA  
Dos Recursos Financeiros  
Parágrafo Primeiro  
Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 15.022.632,00 onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39-75, no exercício de 2020 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.